

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 2026 CONSÓRCIO PCJ

1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por municípios e empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2 JUSTIFICATIVA

Considerando que existe um déficit de capacitação e treinamento de profissionais das áreas de recursos hídricos e saneamento básico no Brasil, ainda mais gratuitos, voltados aos contextos das bacias hidrográficas e com enfoque aos impactos que as mudanças climáticas estão causando nos processos de abastecimento, distribuição, drenagem e tratamento de água e efluentes.

Considerando a programação de novos cursos, capacitações e visitas técnicas promovidos pela Escola da Água e Saneamento do Consórcio PCJ para os anos de 2026 e 2027.

Considerando o objetivo de fortalecer as ações de educação e capacitação promovidas pela Escola da Água e Saneamento, de realização do Consórcio PCJ. Considerando a importância de fortalecer a presença da Escola da Água e Saneamento, ampliar a divulgação de suas atividades e promover maior engajamento dos participantes nas ações de capacitação e saneamento.

Considerando que os materiais de divulgação do Consórcio PCJ constituem importante ferramenta de comunicação institucional, contribuindo para a fixação da marca da Escola da Água e Saneamento e para a disseminação dos temas relacionados à gestão dos recursos hídricos, saneamento básico, sustentabilidade e meio ambiente.

Considerando que os materiais serão destinados prioritariamente aos participantes de cursos, palestras, oficinas, encontros técnicos, visitas institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Consórcio PCJ, servindo como material de apoio e divulgação institucional, incentivando a participação e reforçando a importância das ações desenvolvidas.

Considerando que a distribuição dos materiais contribui para ampliar o alcance das iniciativas da Escola da Água e Saneamento, favorecendo a divulgação de seus cursos e fortalecendo o relacionamento com municípios consorciados, instituições parceiras,

profissionais da área, estudantes e demais públicos envolvidos.

Considerando que os materiais solicitados serão também utilizados nas aulas inaugurais e visitas técnicas promovidas pela Escola da Água e Saneamento, contribuindo para a qualidade das atividades desenvolvidas.

Considerando que os materiais se trata de itens de uso contínuo, com baixa obsolescência e pouca propensão a descarte em curto prazo.

Considerando que há dotação orçamentária suficiente para a realização da presente aquisição, conforme previsto na programação orçamentária e financeira do Projeto Escola da Água e Saneamento, pertencente ao Programa de Integração Regional do Consórcio PCJ.

Tendo em vista as justificativas acima, busca-se adquirir o seguinte material de divulgação institucional: **200 (duzentas) unidades de mochilas executivas personalizadas, sendo:**

a. Especificações mínimas

A mochila deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Confeccionada em tecido poliéster de alta resistência.
- Cor predominante: preta;
- 02 (dois) compartimentos com fechamento por zíper, sendo 01 (um) compartimento acolchoado para transporte de notebook de, no mínimo, 15,6 polegadas;
- Compartimento frontal com fechamento por zíper para organização de documentos e objetos pessoais;
- Bolso lateral para transporte de garrafa ou objetos similares;
- Alças de ombro acolchoadas, anatômicas e com regulação de comprimento, em poliéster;
- Alça superior reforçada para transporte manual;
- Fundo reforçado;
- Zíperes de boa qualidade e resistência;
- Costuras reforçadas nos pontos de maior esforço;
- Capacidade aproximada entre 20 e 25 litros;
- Dimensões aproximadas: 45 cm (altura) × 30 cm (largura) × 15 cm (profundidade), admitindo-se variação de até ±10%.
- Deve conter entrada USB.

b. Personalização

A mochila deverá ser fornecida personalizada conforme as seguintes condições:

- Aplicação das logomarcas do Consórcio PCJ e Escola da Água e Saneamento na mochila;
- Personalização em Transfer colorido dos logotipos institucionais, fornecidos pela contratante no ANEXO I;
- Dimensão aproximada da área de personalização: até 10 cm × 10 cm, ou conforme

aprovação da contratante;

c. Qualidade

- O produto deverá ser novo, sem uso, isento de defeitos de fabricação, rasgos, manchas, desalinhamentos ou falhas de costura;
- Todos os materiais empregados deverão apresentar boa resistência ao uso contínuo;
- As mochilas deverão ser entregues devidamente acabadas e prontas para utilização.

Os custos referentes à aquisição dos materiais de apoio para a Escola da Água e Saneamento serão custeados pelo Projeto Escola da Água e Saneamento, do Programa de Integração Regional do Consórcio PCJ, e referem-se ao código 9.4 (Reserva Estratégica) do Anexo I – Plano de Contratações Anual 2026 da Portaria n.º 07/2026, destinados às ações de apoio à Escola da Água e Saneamento.

3 ESTIMATIVA DE PREÇOS

Estima-se a despesa global em torno de R\$ 16.600,00 conforme mediana de preços embasada exclusivamente em pesquisa de mercado realizada pelos gestores. A mediana unitária (por mochila) ficou em torno de R\$ 83,00.

4 OBJETIVO

O objetivo desta Coleta de Preços é a compra de mochilas executivas personalizadas para o atendimento às atividades previstas no plano de atuação.

5 ATIVIDADES E METODOLOGIA

Solicita-se que a empresa participante encaminhe as propostas com as opções de mochilas, com o envio de *link* com todas as descrições, imagens e vídeo (opcional) do produto.

Exige-se amostra física ou digital, aqui incluindo vídeos e fotos, e a critério dos Gestores, para garantir que o material seja idêntico ao da descrição e garanta o padrão de qualidade e exigências especificadas na Justificativa e Proposta Comercial.

Exige-se garantia mínima de 90 a 180 dias contra defeitos de fabricação (costuras, zíperes, alças).

As mochilas devem ser entregues embaladas individualmente.

O Gerente de Comunicação definirá a posição ou local nas mochilas onde as logomarcas/artes (Anexo I) serão alocadas.

No Anexo II, apresentamos alguns exemplos de mochilas executivas (imagens meramente ilustrativas) para referência e embasamento da proposta.

A contratada deverá substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, qualquer item que apresente defeito ou fora das especificações desta coleta de preços.

6 PRAZO

A CONTRATADA atuará para o fornecimento do material institucional por um período máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato para a conclusão de suas atividades.

7 FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá encaminhar os produtos solicitados no prazo acordado com o envio da Nota Fiscal referente aos itens adquiridos. A programação de pagamento poderá ser proporcional ou ao final dos serviços prestados, negociados antes da assinatura do contrato. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a validação do produto e dos documentos encaminhados pela CONTRATADA pelo Gestor do Contrato.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas nesta Coleta de Preços, deverão ser envolvidos profissionais especializados às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação a imagem do Consórcio PCJ, e outros. A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de fornecimento de bens, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 10 de agosto de 2026.

Gerência Técnica e Gerência de Comunicação
Consórcio PCJ

ANEXO I - Artes a serem aplicadas (logotipos da Escola da Água & Saneamento e do Consórcio PCJ).



Anexo II – Modelos ou formatos de mochilas para referência.

Observação: Os exemplos abaixo são somente se aplicam como referência no formato da mochila “executiva”, contudo é obrigatório ater-se a descrição da Proposta Comercial (como a cor predominante, por exemplo).

		
		
		
		

Imagens meramente ilustrativas.

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de, na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a *compra de mochilas executivas personalizadas para atendimento às atividades previstas no plano de atuação* para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	200 (duzentas) unidades de mochilas executivas personalizadas, sendo: a. Especificações mínimas A mochila deverá atender, no mínimo, às seguintes características: • Confeccionada em tecido poliéster de alta resistência. • Cor predominante: preta; • 02 (dois) compartimentos com fechamento por zíper, sendo 01 (um) compartimento acolchoado para transporte de notebook de, no mínimo, 15,6 polegadas; • Compartimento frontal com fechamento por zíper para organização de documentos e objetos pessoais; • Bolso lateral para transporte de garrafa ou objetos similares; • Alças de ombro acolchoadas, anatômicas e com regulagem de comprimento, em poliéster; • Alça superior reforçada para transporte manual; • Fundo reforçado; • Zíperes de boa qualidade e resistência; • Costuras reforçadas nos pontos de maior esforço; • Capacidade aproximada entre 20 e 25 litros; • Dimensões aproximadas: 45 cm (altura) × 30 cm (largura) × 15 cm (profundidade), admitindo-se variação de até ±10%. • Deve conter entrada USB. b. Personalização A mochila deverá ser fornecida personalizada conforme as seguintes condições:	

	• Aplicação das logomarcas do Consórcio PCJ e Escola da Água e Saneamento na mochila; • Personalização em <u>Transfer colorido</u> dos logotipos institucionais, fornecidos pela contratante no ANEXO I; • Dimensão aproximada da área de personalização: até 10 cm x 10 cm, ou conforme aprovação da contratante; c. Qualidade • O produto deverá ser novo, sem uso, isento de defeitos de fabricação, rasgos, manchas, desalinhamentos ou falhas de costura; • Todos os materiais empregados deverão apresentar boa resistência ao uso contínuo; • As mochilas deverão ser entregues devidamente acabadas e prontas para utilização.	
02	Despesas com frete.	
VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) A empresa deverá observar, além da descrição, a similaridade com os formatos propostos no Anexo II e os serviços de personalização no Anexo I;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido amostra física ou digital (vídeo) para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa dias) dias a contar de sua entrega.

....., de de 2026.

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail hiago.sacciloto@agua.org.br.

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2026

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 10 de agosto de 2026.